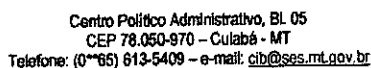




Resolução CIB Nº. 030 de 12 de junho de 2008.
Dispõe sobre a criação da Câmara Bipartite Estadual e Câmaras Técnicas Temáticas no âmbito da Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Mato Grosso

III – A necessidade de assessoramento técnico a Secretaria Executiva da CIB/MT e ao gestor estadual na formulação de políticas e estratégias específicas relativas à gestão dos serviços e as ações inerentes ao setor saúde.

Art. 2º - Criar Câmaras Técnicas Temáticas vinculadas à Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT, com a finalidade de assessorar tecnicamente a mesma.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

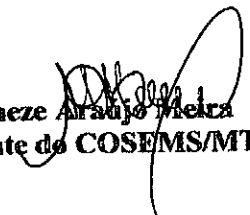
Art. 3º - Fica definida a constituição das seguintes Câmaras Técnicas Temáticas:

- a) Assistência Farmacêutica.
- b) Atenção à Saúde.
- c) Financiamento.
- d) Gestão do SUS.
- e) Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
- f) Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação.
- g) Vigilância em Saúde.

§ Único - As Câmaras Técnicas Temáticas serão compostas pelas áreas afins da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e por representantes do COSEMS/MT.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-6409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br

